

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS**  
**CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEDAGOGO – ORIENTADOR EDUCACIONAL**

O **INSTITUTO QUADRIX** informa que o resultado preliminar e imagem da folha de respostas da prova objetiva dos cargos **Professor de Educação Básica e Pedagogo – Orientador Educacional**, para o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, está disponível para consulta no endereço eletrônico [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de objetiva das **10 horas do dia 16 de novembro de 2022 e às 18 horas do dia 22 de novembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [concursos.quadrix.org.br](http://concursos.quadrix.org.br) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

O candidato poderá interpor um recurso e deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações estabelecidas neste comunicado e em outros editais relativos ao concurso público serão indeferidos.

No recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, é vedado ao candidato novamente impugnar o gabarito, estando limitado à possibilidade de impugnar a correção de sua folha de respostas de acordo com o gabarito definitivo.

No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de arquivo anexo.

Após a conclusão do recurso, no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e seu respectivo registro, não serão permitidas, em hipótese alguma, a troca, a alteração ou a edição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 31 do concurso público, e neste comunicado, serão preliminarmente indeferidos.

Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e(ou) em desacordo com o edital nº 31 do concurso público.

O resultado definitivo da prova objetiva será divulgado na data provável de **25 de novembro de 2022**.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2022.

**INSTITUTO QUADRIX**